



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião extraordinária do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

Às onze horas e trinta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte (05/08/2020), fora realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (CONFISC/SOPH), por meio de vídeo chamada, em respeito aos protocolos de distanciamento social, face a pandemia pelo novo corona vírus, via aplicativo Whatsapp. Reuniram-se as conselheiras Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreira, Maria das Graças Costa de Oliveira e Rosicley Tavares Nascimento Reis. Abertura dos Trabalhos: Havendo “quórum”, a Sr. Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreira, presidente do conselho, abriu os trabalhos, saudando a todas presentes. A Sr. Deborah procedeu a leitura da ordem do dia, a saber: Entrega da análise de contas e pagamentos efetuados pela SOPH referente aos meses de abril a junho, exercício fiscal de 2020. Ato contínuo, fora questionado pela conselheira presidente se a forma como vem sendo adotada a análise mensal dos processos deva continuar e se todas acham satisfatória. Tendo as demais conselheiras informado que o procedimento de análise mensal tem sido satisfatório, não havendo necessidade de mudanças. Fora questionado ainda pela conselheira presidente se existe, entre os processos analisados alguma dúvida ou apontamentos a serem feitos. Tendo as demais conselheiras informado que não restaram dúvidas ou apontamentos. Também foi conversado a respeito da saída da Conselheira, **Maria das Graças Costa de Oliveira** a qual não fará mais parte da equipe, sendo agraciada pelos seu bom labor enquanto conselheira. A conselheira presidente, passando a palavra para as demais presentes, em querendo que alguém se manifestasse. Ninguém mais quis fazer uso da palavra, que, não havendo nada mais a ser tratado, sendo decidido por todas o encerramento da reunião nada mais havendo a tratar. A sra. Deborah declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida e aprovada por todas, devendo ser, posteriormente, inclusa no sistema SEI e assinada digitalmente. A senhora presidente do conselho fiscal encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos.

Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreria

Presidente CONFISC

Maria das Graças Costa de Oliveira

Membro do CONFISC

Rosicley Tavares Nascimento Reis

Membro do CONFISC

elaborado por: Maria das Graças



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS, Assistente**, em 07/08/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012866574** e o código CRC **1C697CEA**.
